

**RELATÓRIO DA COMISSÃO:
COMISSÃO XIII**

**Exames dos Relatórios das Juntas e
Comissões Permanentes**

Quanto aos documentos 092, 259 e 336.

Oriundos do(a):

**Sínodo Rio de Janeiro, Sínodo Rio de Janeiro e CE-SC/IPB 2008, Doc. LXII -
Oriundo do Sínodo Leste de São Paulo.**

Ementas:

- . Proposta de Alteração na composição do comitê gestor da IPB;**
- . Proposta de fusão da Comissão Nacional de Evangelização (CNE) com Plano Missionário Cooperativo (PMC) criando a CNE e Plantação de Igreja;**
- . Proposta de alteração para o Comitê Gestor e Proposta de mudança referente a Junta de Missões Nacionais e Comitê Gestor;**

O SC/IPB - 2010 RESOLVE:

- 1. Tomar conhecimento.**
- 2. Não acatar em seus termos.**

Sala das Sessões, 16 de Julho de 2010.

Relator: Rev. Jedeias de Almeida Duarte

Sub-relator: Rev. Aguinaldo Melo do Nascimento

**Membros: Rev. Adonias Costa de Aquino, Presb. Alexandre Sanvido Ferreira,
Rev. Altino Firmino da Silva Júnior, Presb. Anael Ciriaco De Freitas, Rev.
Angelo Vieira Da Silva, Presb. Anilson Soares Mota, Presb. Antonio Da Silva
Andrade, Rev. Breno Prudente de Oliveira Junior, Presb. Carlos Alberto
Ximendes, Rev. Cesar Augusto Borges Ribeiro, Rev. Daniel Campos Barros,
Rev. Deivison Junior Pereira Coutinho, Presb. Domicio Sathler Figueiredo,**



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No CXC

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 16/07/2010

Presb. Emanuel Messias Da Silveira, Presb. Geraldo Xisto Da Silva, Presb. Gerson Luiz Luchtenberg, Presb. Helio Flavio Camara Clebcar, Presb. Henrique Guilherme Bizetti, Presb. Hudson Garcia De Menezes, Presb. Isaías Alves De Lírio, Rev. Jean Do Nascimento Chagas, Presb. Joel De Almeida, Rev. José Robedson Cerqueira Silva, Presb. Luiz Roberto Gonçalves, Rev. Manoel Henrique Heller, Rev. Marcos Severo de Amorim, Presb. Paulo Domingues De Oliveira, Rev. Ronaldo Gomes Sathler, Presb. Rui Franco Frossard, Presb. Valdesino Urils De Oliveira, Presb. Wesley Soares Da Silva, Rev. Wilson Santana Silva.



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**
SECRETARIA EXECUTIVA
Supremo Concílio da Igreja
Presbiteriana do Brasil -11 a 17 de Julho –
Curitiba/PR

Folha

Belo Horizonte, 11 de julho de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: **Sínodo Rio de Janeiro – Presbitério Rio de Janeiro**

Assunto: **Proposta de Alteração na comemoração do comitê gestor da IPB**

Anexos:

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente

Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 092

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 22/03/2010

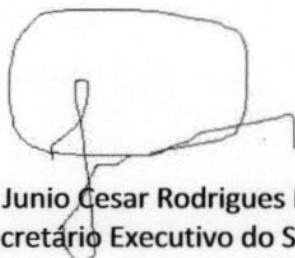
Rio de Janeiro, 08 de abril de 2010.

Of.023c/2009-2011

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil
A/C. MD Secretário Executivo Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Ref. Encaminhamento de proposta.

Conforme decisão do Sínodo Rio de Janeiro em sua última
reunião realizada em 7 de abril na Igreja Presbiteriana do Rio de
Janeiro, encaminhamos a proposta em anexo para apreciação
desse egrégio concílio.

Atenciosamente,



Rev. Junio Cesar Rodrigues Lima
Secretário Executivo do SRJ

Sínodo
RIO DE JANEIRO

www.sinodorj.org
Rua Silva Jardim, 23 – Centro
Rio de Janeiro / RJ
CEP 20050-060

Presidente:
Rev. Guilhermino Cunha
Presbitério Rio de Janeiro
revgcunha@iprj.com.br

Vice-presidente:
Rev. Jouberto Heringer da Silva
Presbitério Madureira
jouberto@oi.com.br

Secretário Executivo:
Rev. Junio Cesar Rodrigues Lima
Presbitério Madureira
Rua Homero Prates, 175
Guadalupe / RJ - CEP 21670-330
Tel.(21) 3015-0185
Cel. (21) 9394-3882
revjuniocesar@yahoo.com.br

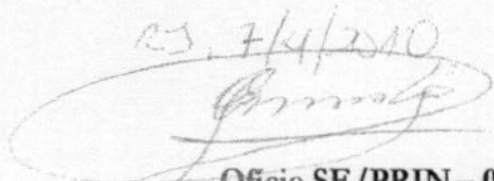
1º Secretário:
Rev. Lourival M. dos Santos
Presbitério Rio Norte
lourival_s@terra.com.br

2º Secretário:
Rev. Nilson Cardoso Dutra
Presbitério Guanabara
ncdutra@yahoo.com.br

Tesoureiro: Rev. Paulo Napoleão
Presbitério Rio Norte
revpaulo@gmail.com

DOC 13
O SRS RESOLVE
ENCAMINHAR À RO SC/IPB

RS, 7/4/2010


Ofício SE/PRJN - 029/2010

Rio de Janeiro, 20 de março de 2010.

De: Secretaria Executiva do PRJN
Para: Sínodo do Rio de Janeiro

Assunto: **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DA IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL.**

Prezados irmãos,

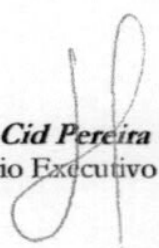
Cumpre-me o dever de encaminhar a este Egrégio Sínodo proposta aprovada pelo Presbitério do Rio de Janeiro, com fulcro no artigo 63 da CI/IPB, solicitando ao Sínodo do Rio de Janeiro que encaminhe a mesma à próxima reunião do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, conforme abaixo transcrita:

PRJN-2010/014 – Quanto ao documento número 125, **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DA IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL.** O PRJN, acolhendo na essência, a proposta do Rev. André Luis da Silva Mello, pastor efetivo da Igreja Presbiteriana de Copacabana, **RESOLVE:** Observadas as normas vigentes, encaminhar ao SC-IPB, com vistas à apreciação e deliberação em sua RO de julho de 2010, a seguinte proposta:

"O SC/IPB, considerando as boas normas de governança corporativa, os princípios éticos e a transparência na aplicação dos recursos confiados à Igreja, **RESOLVE:**

1. Alterar o critério de composição do Comitê Gestor da IPB, para que, além do Tesoureiro da IPB e de membros da Junta Patrimonial Econômica e Financeira da IPB, integrem, também, o referido Comitê Gestor, representantes das Forças de Integração da Igreja, escolhidos pelo SC/IPB ou sua CE dentre os indicados pelos Presbitérios.
2. O número de representantes das Forças de Integração da Igreja não poderá ser inferior a 1/3 (um terço) do total de membros do Comitê Gestor da IPB.
3. É vedado a integrante do Comitê Gestor da IPB, participar de qualquer fase de pedido, montagem de projeto, seu encaminhamento ou, ainda, participar de decisões sobre destinação de verba, e financiamento para igrejas, autarquias, agências, comissões, setores ou órgãos da IPB, de cuja entidade a ser contemplada faça parte como membro ou representante."

Em Cristo,


Rev. Cid Pereira Caldas
Secretário Executivo do PRJN



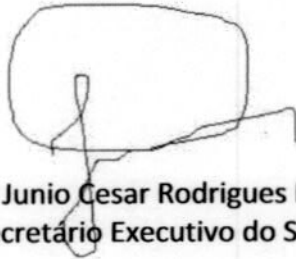
Rio de Janeiro, 08 de abril de 2010.

Of.023c/2009-2011

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil
A/C. MD Secretário Executivo Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Ref. Encaminhamento de proposta.

Conforme decisão do Sínodo Rio de Janeiro em sua última
reunião realizada em 7 de abril na Igreja Presbiteriana do Rio de
Janeiro, encaminhamos a proposta em anexo para apreciação
desse egrégio concílio.

Atenciosamente,



Rev. Junio Cesar Rodrigues Lima
Secretário Executivo do SRJ

Sínodo
RIO DE JANEIRO

www.sinodorj.org
Rua Silva Jardim, 23 – Centro
Rio de Janeiro / RJ
CEP 20050-060

Presidente:
Rev. Guilherme Cunha
Presbitério Rio de Janeiro
revgcunha@iprj.com.br


Vice-presidente:
Rev. Jouberto Heringer da Silva
Presbitério Madureira
jouberto@oi.com.br

Secretário Executivo:
Rev. Junio Cesar Rodrigues Lima
Presbitério Madureira
Rua Homero Prates, 175
Guadalupe / RJ - CEP 21670-330
Tel.(21) 3015-0185
Cel. (21) 9394-3882
revjuniocesar@yahoo.com.br

1º Secretário:
Rev. Lourival M. dos Santos
Presbitério Rio Norte
lourival_s@terra.com.br

2º Secretário:
Rev. Nilson Cardoso Dutra
Presbitério Guanabara
ncdutra@yahoo.com.br

Tesoureiro: Rev. Paulo Napoleão
Presbitério Rio Norte
revpaulo@gmail.com

DOC 12
O SRT resolve encaminhar a RO/SC-IPB
Rio, 27/4/2010
Quessada

Ofício SE/PRJN – 056/2010
Rio de Janeiro, 26 de março de 2010.

De: Secretaria Executiva do PRJN
Para: Sínodo do Rio de Janeiro

Assunto: **PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO NACIONAL DE EVANGELIZAÇÃO E PLANTAÇÃO DE IGREJAS (CNEPI).**

Prezados irmãos,

Cumpre-me o dever de encaminhar a este Egrégio Sínodo proposta aprovada pelo Presbitério do Rio de Janeiro, com fulcro no artigo 63 da CI/IPB, solicitando ao Sínodo do Rio de Janeiro que encaminhe a mesma à próxima reunião do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, conforme abaixo transcrita:

PRJN-2010/056 – PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO NACIONAL DE EVANGELIZAÇÃO E PLANTAÇÃO DE IGREJAS (CNEPI). O PRJN em sua 145ª R O, considerando as atividades fins da Igreja, que devem promover os melhores resultados com a otimização máxima dos recursos aplicados, a eficácia, a economicidade e a transparência, evitando-se a duplicidade de recursos para os mesmos fins em ações relacionadas com a evangelização, a preparação de obreiros, missões e plantação de igrejas, resolve quanto à CNE, Comissão Nacional de Evangelização e PMC, Plano Missionário Cooperativo, encaminhar ao SC/IPB, a seguinte PROPOSTA: a) Criar a CNEPI - Comissão Nacional de Evangelização e Plantação de Igrejas, resultante da fusão da atual CNE- Comissão Nacional de Evangelização com o atual PMC – Plano Missionário cooperativo, herdando a nova Comissão todas as atribuições, competências, responsabilidades, encargos, equipamentos, recursos, verbas e bens até então alocados a CNE e ao PMC; b) Criar um Plano Estratégico de Evangelização, enviando a cada Presbitério, no prazo de um ano, a contar da data de sua aprovação, formulário com sugestões, projetos e campos que possam ser alcançados de acordo com cronograma pré estabelecido; c) Produzir e encaminhar ao CECEP literatura sobre plantação de Igrejas, evangelismo, bem como editar e corrigir anualmente, um mapa atualizado da presença presbiteriana em todo o território nacional, atuando, para este fim, em conjunto e sinergia com todos os órgãos e autarquias da Igreja, necessariamente envolvidas; d) Organizar e desenvolver um IPEPI - Instituto de Pesquisas para a Evangelização e Plantação de Igrejas, com atribuição estratégica, capaz de reunir dados pertinentes para a formação de Igrejas e ações evangelísticas, estimulando-se que o mesmo Instituto possa obter dados e vincular-se academicamente com outros institutos similares de pesquisa; e) Criar o Centro Presbiteriano de Evangelização e Plantação de Igrejas; f) Determinar que a CNEPI, para bem implementar seus trabalhos, instrua, prepare e treine pastores e esposas de pastores, missionários e missionárias, seminaristas e esposas de seminaristas, para este ministério, estimulando a criação de centros análogos ao Centro de Capacitação para Plantadores de Igrejas, em várias partes do país, sempre respeitando as características de cada região; g) Priorizar os esforços para a Plantação de Igrejas em bairros e cidades nas quais não existam igrejas já estabelecidas e recomendar que se evite a desagregação dos traba-



Organizado em 16 de dezembro de 1865
Decreto Imperial nº. 5.105, 03/10/1872
Diário Oficial do Império do Brasil de 14/10/1872

lhos de plantação de Igrejas já existentes; h) Orientar o CNEPI para que atue como mediador nos casos de conflitos de jurisdição, conflito de campo e conflitos de obreiros, nos trabalhos de Plantação de Igrejas; i) Dar à CNEPI poderes de veto e de censura, para não recomendar investimentos onde existam conflitos sem mediação; j) Determinar que a CNEPI seja composta por nove integrantes efetivos, das quais pelo menos cinco sejam residentes em diferentes unidades da Federação e que representem as cinco regiões geográficas do Brasil, todas eleitas pelo SC/IPB ou por sua Comissão Executiva; k) Determinar que entre os membros da CNEPI sejam eleitos entre seus pares: presidente, vice-presidente, secretário, tesoureiro e cinco secretários regionais; l) A CNEPI poderá contar com a designação de três vogais igualmente eleitos pelo SC/IPB ou por sua Comissão Executiva.

Em Cristo,

Rev. Cid Pereira Caldas
Secretário Executivo do PRJN





**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**
SECRETARIA EXECUTIVA
Supremo Concílio da Igreja
Presbiteriana do Brasil - 11 a 17 de Julho -
Curitiba/PR

Folha

Belo Horizonte, 11 de julho de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem:

Sínodo Rio de Janeiro – Presbitério Rio de Janeiro

Assunto:

Proposta de fusão da Comissão Nacional de Evangelização (CNE) com Plano Missionário Cooperativo (PMC) criando a Comissão Nacional de Evangelização e Plantação de Igrejas

Anexos:

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo

Fraternalmente

Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 259

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 22/03/2010

Belo Horizonte, 11 de julho de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: CE-SC/IPB 2008, Doc. LXII – Oriundo do Sínodo Leste de São Paulo

Assunto: Proposta de alterações para o Comitê Gestor e Proposta de mudança referente a JMN e Comitê Gestor

Anexos:

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 336

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 22/03/2010

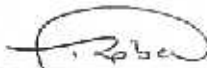
RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO: XIII
Entidades e Autarquias II

Quanto aos documentos 121 e 190



Igreja Presbiteriana
do Brasil

PROTOCOLO Nº LXII


Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 26/03/2008

Ementa: Proposta de alterações para o Comitê Gestor e Proposta de mudança referente a JMN e Comitê Gestor, respectivamente.

A CE/SC - IPB -2008 RESOLVE:

1. Receber os documentos;
2. Encaminhar ao Supremo Concílio em sua reunião ordinária em 2010.

Sala das Sessões, 24 de março de 2008

Relator: Rev. Arival Dias Casimiro _____

Sub-relator: Rev. Domingos Dias da Silva _____

Membros: Rev. Samuel Vieira _____

Rev. Ivam Gomes Pereira _____

Belo Horizonte, 24 de março de 2008.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpre-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

De: Sínodo Rio Doce – Presbitério Norte Valadares

Ementa:

Proposta de alterações para o Comitê Gestor

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua
douta Comissão Executiva, ora reunida em São Paulo, registro meu apreço e consideração.

Fraternalmente em Cristo,

Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº121

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: / /2008



SÍNODO RIO DOCE

COMISSÃO EXECUTIVA BIÊNIO 2007/2009

IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL

OF. SECRE/S.R.D. 2007/2009 - 038
GOV. VALADARES, 24 DE FEVEREIRO DE 2008

À
SECRETARIA EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO/IPB
BELO HORIZONTE/MG


Caríssimo Reverendo Ludgero
M.D. Secretário Executivo do SC/IPB

Atendendo determinação da CE/SC/IPB quanto à remessa dos Documentos para a sua RO-CE-SC/IPB-2008, a se realizar de 23 a 29/03/2008, encaminhamos em anexo os documentos abaixo elencados:

01 - Documento do PRNV sobre "Criação de uma Agência Presbiteriana de Plantação de Igrejas", "Proposta de alterações para o Comitê Gestor", "Consulta sobre procedimentos no caso de desobediência ao posicionamento da IPB sobre culto e danças litúrgicas" e "Proposta para que o CECEP crie e divulgue um programa de incentivo à leitura e atualização das bibliotecas dos Ministros da IPB".

02 - Documento do PRNV sobre "CAL - Chamado para Acordar o Leigo".

Sendo o que me cumpre informar, subscrevo-me,


PRESBº JAEDER RODRIGUES
SECRETÁRIO EXECUTIVO
SÍNODO RIO DOCE
e-mail: jaeder.rodriques@gmail.com.br

Governador Valadares (MG), 23 de Fevereiro de 2008.

À CE
SÍNODO RIO DOCE

REF: Encaminhamento de Documento.

Conforme decisão do plenário da XIXª Reunião Ordinária do PRNV, realizada nos dias 04 a 06 de Janeiro de 2008, no templo da Igreja Presbiteriana de Marilac, venho encaminhar documentos para que sejam encaminhados à próxima Reunião da CE/SC, conforme consta do documento:

DOC. 063-PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO A CE/SC.

Relatório final da Comissão de Legislação e Justiça, aprovado em seus termos: *"Quanto ao documento 30 - propostas de encaminhamento a CE/SC, o PRNV resolve: 1- Tomar conhecimento 2- Encaminhar ao Sinodo Rio Doce para encaminhamento à CE/SC os seguintes documentos; a)-Comitê Gestor - análise dos propósitos; b)-Junta de Missões Nacionais; c)-Acesso dos Ministros aos livros e demais publicações da Editora Cultura Cristã; d)-Posicionamento sobre liturgia".*

Assim, encaminho os documentos referidos, em anexo.

1. Comitê Gestor - Análise dos Propósitos.
2. Posicionamento sobre liturgia.
3. Acesso dos Ministros aos Livros e demais publicações da Editora Cultura Cristã
4. Junta de Missões Nacionais.



Rev. Valdomiro Vieira do Amaral
Secretário Executivo do PRNV - 2006-2008

CE/SC

Q

COMITÊ GESTOR – ANÁLISE DOS PROPÓSITOS:

- 1) Ao Criar o Comitê Gestor do Orçamento o Supremo Concílio da IPB não revogou as competências da CE.SC, prevalecendo as competências já estabelecidas, uma vez que a lei Constitucional é hierarquicamente Superior a Lei ordinária ou complementar;
- 2) A ausência de representantes da Comissão Executiva do SC no Comitê Gestor pressupõe uma liderança formal e uma liderança factual dentro do gerenciamento Orçamentário da IPB; o que é anômalo porem já propagado por vários irmãos que desconhecem as normas do Sistema Presbiteriano.
- 3) O Conflito aparente de competência e a inviabilidade legal do Comitê Gestor pode ser saneado inserindo membros da CE.SC na composição do CG;
- 4) A CE/SC resolve:
 - a. Alterar nos termos do Artigo 104 da CI/IPB a resolução LXVIII SC/2002 nos seguintes termos:
 - (i) Quanto a sua Composição:
 1. A composição do Comitê Gestor será dos Presidentes dos órgãos Missionários: JMN, PMC, APMT e CNE, e 05 Presidentes de Sínodos, eleitos anualmente pela Comissão Executiva do SC.
 2. O Presidente da JPEF, o Tesoureiro da IPB e os Executivos dos órgãos Missionários serão membros ex-officio e gozarão de todos os direitos, exceto o de votar e serem votados.
 3. O Presidente do CG será o membro mais idoso, sendo vedada a recondução;
 - (ii) Quanto a Competência:
 - 2) Fazer cumprir a Filosofia de Missões da IPB;
 - 3) Avaliar estrategicamente os projetos aprovados pelos órgãos Missionários definindo prioridades de execução para o ano subsequente;

Belo Horizonte, 24 de março de 2008.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpre-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

De: Sinodo Leste de São Paulo

Ementa:

Proposta de mudança referente a ~~JMC~~ e Comitê Gestor da IPB

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua
douta Comissão Executiva, ora reunida em São Paulo, registro meu apreço e consideração.

Fraternalmente em Cristo,

Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº190

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: / /2008



Sínodo Leste de São Paulo

Organizado em 07 de julho de 1979

Ato da criação SC/80-034

Serie 21

São Paulo, 09 de fevereiro de 2008

A CE-SC/IPB
Ao MD Secretário Executivo
Rev Ludgero Bonilha de Moraes

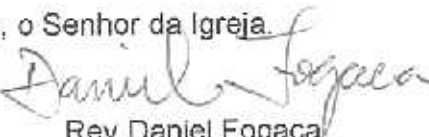
Assunto: Proposta de mudança referente a JMN e Comitê Gestor da IPB

Quanto ao docto 03, encaminhado pelo Presbitério Alto Tietê.

O SLP Resolve: Pelo encaminhamento do documento a CE-SC/IPB, a ser realizada nos dias 24 à 28 de março de 2008.

Segue em anexo, cópia xérox do documento 03, e da Resolução do Sínodo em sua 2ª Reunião Extraordinária.

Fraternalmente em Cristo, o Senhor da Igreja.


Rev Daniel Fogaca
Secretário Executivo do SLP

Secretaria Executiva
Rua Richmond, 21, Vila Londrina
Penha - SP, CEP-03731-165
Fone (11) 6641-5293
E-mail: revfogaca@yahoo.com.br



15ª - 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA 09 de fevereiro de 2008

Documento: _____

Destino: _____

RELATÓRIO


De acordo com o Documento 03 do Presbitério do ALTO LESTE, passando
os documentos a próxima Reunião do SC/LESTE para propostas
de mudança referente a Smd e ao Comitê Gestor da IPB.

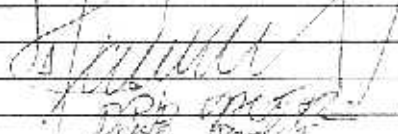
O SLP Resolva:

Proceder o devido encaminhamento dos documentos
AO SC/LESTE.

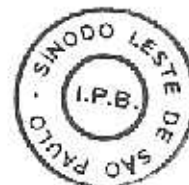
SALA das Sessões,
A Distância:

SC/LESTE

Donaldo Jesus de



Pelo
Comitê Gestor
do Sínodo Leste de São Paulo

SALA DAS SESSÕES, 09 de fevereiro de 2008



PRESBITÉRIO DO ALTO TIETÊ

(Sínodo Leste de São Paulo)

Presidente: Rev. Raimundo Monteiro Montenegro Neto

Secretário Executivo: Rev. Scyllas de Oliveira Filho

Ao
Sínodo Leste de São Paulo

Assunto: Remessa de Documentos

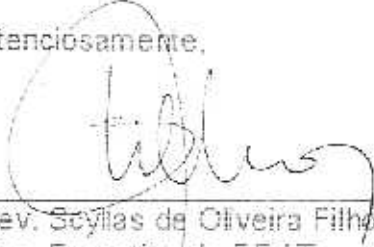
Saudações em Cristo!

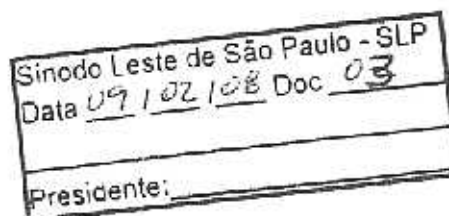
No uso de minhas atribuições de Secretário Executivo, remeto-lhes documentos anexos a serem enviados a próxima reunião do SC/IPB, conforme decisão do Plenário deste Presbitério em sua 2ª RE da XLIII RO.

Sem mais para o momento, despeço-me.

Suzano, 04 de fevereiro de 2008.

Atenciosamente,


Rev. Scyllas de Oliveira Filho
Sec. Executivo do PRAT



PROPOSTA QUANTO A JUNTA DE MISSÕES NACIONAIS



Tendo em vista que a Junta de Missões Nacionais administra o maior orçamento do Fundo Missionário da IPB, aproximadamente 3 milhões/ano, que na última reunião da CE/SC/IPB, quando questionado o representante sobre os projetos desta Junta. A resposta em nada parecia como de algo organizado e que pode ser acompanhado com clareza. Além dos encerramentos ou inícios de trabalhos ou parcerias sem a apresentação de critérios claros e objetivos.


A Junta de Missões Nacionais ainda a despeito do orçamento apresentado acima, recentemente no Portal da IPB no Brasil Presbiteriano on-line, estava uma campanha de uma Igreja no Rio de Janeiro para levantar verbas para a Junta de Missões Nacionais.

Diante do exposto acima temos o PMC, que apresenta regras claras e objetivas para a aprovação de seus projetos, com confirmação de dados e acompanhamento durante a execução dos mesmos, e o faz com um orçamento estrangulado e muitas vezes dependente de outras ações. Tendo em vista a te mesmo a publicação desta dificuldade no Brasil Presbiteriana de setembro.

Proponho:

- 1 - Que a Junta de Missões Nacionais somente tenha seus projetos aprovados mediante apresentação de documentação à semelhança do que se exige pelo PMC;
- 2 - Em havendo dificuldades de adequar os projetos já existentes, que sejam inviabilizados todos novos projetos até adequação orçamentária e administrativa;
- 3 - Que se transforme a Junta de Missões Nacionais, um órgão subordinado ao PMC, uma vez que suas atribuições muitas vezes se confundem na missão.

Mogi das Cruzes, 05 de novembro de 2007



Rev. Jorge Corrêa dos Santos Filho



PROPOSTA QUANTO AO COMITÊ GESTOR

Reconhecendo a importância e relevância dos trabalhos prestados à nossa amada IPB e também a necessidade de cada vez ser tratado a questão de administração dos Dízimos de nossas Igrejas. E que os trabalhos realizados pelo CG por vezes pode ficar parecendo que está longe da fiscalização da Igreja, e isso baseado na apresentação de alguns relatórios na CE/SC/IPB.


A CNE tem ao longo de alguns anos apresentado seus relatórios, os quais apresentam sempre discrepâncias na comprovação de seus gastos e prestação de contas.

A Junta de Missões Nacionais, na apresentação de seus relatórios e confirmação dos dados ali exarados, quanto a projetos e aplicabilidade de recursos.

Tendo em vista estas dificuldades apresentadas acima, passo a propor caminhos quanto ao CG:

- 1 – Que o mesmo torne-se autarquia da Igreja, conforme o Art. 115 e seus parágrafos da CI/IPB.
- 2 – Que os membros do CG sejam eleitos no Plenário do SC ou CE/SC, permanecendo com membros com direito a voto o Tesoureiro da IPB e também o Presidente da Junta Patrimonial. Os Presidentes ou Secretários Executivos da Junta de Missões, APMT, PMC, CNE, sejam também membros, porém sem direito a votos, participem apenas para apresentar e defender os interesses dos organismos a que pertencem.
- 3 – Que seja elaborado o estatuto desta autarquia, para que a mesma não perca o foco de administrar os recursos do Fundo missionário, com lisura e transparência.

Mogi das Cruzes, 05 de novembro de 2007



Rev. Jorge Corrêa dos Santos Filho



PROPOSTA QUANTO A JUNTA DE MISSÕES NACIONAIS



Tendo em vista que a Junta de Missões Nacionais administra o maior orçamento do Fundo Missionário da IPB, aproximadamente 3 milhões/ano, que na última reunião da CE/SC/IPB, quando questionado o representante sobre os projetos desta Junta. A resposta em nada parecia como de algo organizado e que pode ser acompanhado com clareza. Além dos encerramentos ou inícios de trabalhos ou parcerias sem a apresentação de critérios claros e objetivos.


A Junta de Missões Nacionais ainda a despeito do orçamento apresentado acima, recentemente no Portal da IPB no Brasil Presbiteriano on-line, estava uma campanha de uma Igreja no Rio de Janeiro para levantar verbas para a Junta de Missões Nacionais.

Diante do exposto acima temos o PMC, que apresenta regras claras e objetivas para a aprovação de seus projetos, com confirmação de dados e acompanhamento durante a execução dos mesmos, e o faz com um orçamento estrangulado e muitas vezes dependente de outras ações. Tendo em vista a te mesmo a publicação desta dificuldade no Brasil Presbiteriana de setembro.

Proponho:

- 1 - Que a Junta de Missões Nacionais somente tenha seus projetos aprovados mediante apresentação de documentação à semelhança do que se exige pelo PMC;
- 2 - Em havendo dificuldades de adequar os projetos já existentes, que sejam inviabilizados todos novos projetos até adequação orçamentária e administrativa;
- 3 - Que se transforme a Junta de Missões Nacionais, um órgão subordinado ao PMC, uma vez que suas atribuições muitas vezes se confundem na missão.

Mogi das Cruzes, 05 de novembro de 2007


Rev. Jorge Corrêa dos Santos Filho



PROPOSTA QUANTO AO COMITÊ GESTOR

Reconhecendo a importância e relevância dos trabalhos prestados à nossa amada IPB e também a necessidade de cada vez ser tratado a questão de administração dos Dízimos de nossas Igrejas. E que os trabalhos realizados pelo CG por vezes pode ficar parecendo que está longe da fiscalização da Igreja, e isso baseado na apresentação de alguns relatórios na CE/SC/IPB.

A CNE tem ao longo de alguns anos apresentado seus relatórios, os quais apresentam sempre discrepâncias na comprovação de seus gastos e prestação de contas.

A Junta de Missões Nacionais, na apresentação de seus relatórios e confirmação dos dados ali exarados, quanto a projetos e aplicabilidade de recursos.


Tendo em vista estas dificuldades apresentadas acima, passo a propor caminhos quanto ao CG:

1 – Que o mesmo torne-se autarquia da Igreja, conforme o Art. 115 e seus parágrafos da CI/IPB.

2 – Que os membros do CG sejam eleitos no Plenário do SC ou CE/SC, permanecendo com membros com direito a voto o Tesoureiro da IPB e também o Presidente da Junta Patrimonial. Os Presidentes ou Secretários Executivos da Junta de Missões, APMT, PMC, CNE, sejam também membros, porém sem direito a votos, participem apenas para apresentar e defender os interesses dos organismos a que pertencem.

3 – Que seja elaborado o estatuto desta autarquia, para que a mesma não perca o foco de administrar os recursos do Fundo missionário, com lisura e transparência.

Mogi das Cruzes, 05 de novembro de 2007



Rev. Jorge Corrêa dos Santos Filho